



C Â M A R A D E
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR GABRIEL AGUIAR

0316/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA _____

Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Surf e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Surf a ser comemorado no dia 21 de outubro, data de aniversário da surfista fortalezense Maria das Graças Tavares Brito Filha, mais conhecida como Tita Tavares.

Art. 2º Os objetivos do Dia Municipal do Surf são:

I - Reconhecer a importância das práticas de esporte através do surf como uma das principais atividades realizadas por crianças, jovens e adultos no litoral de Fortaleza, no Nordeste e no Brasil, sobretudo aos que se encontram em contextos de vulnerabilidade social.

II - Apoiar o surf em nossa cidade com o intuito de possibilitar sustentabilidade para os (as) sujeitos (as) que se encontram em contexto de vulnerabilidade social, considerando que o surf está em conexão permanente com a Ecologia.

III - Homenagear os (as) profissionais do surf e as pessoas que estão diretamente e indiretamente envolvidas com as práticas de surf, apoiando crianças, jovens, adultos e idosos, levando em conta a diversidade de gênero, de geração, a raça e os territórios envoltos ao desenvolvimento das pessoas, seja nos aspectos culturais, econômicos, políticos, sociais e ambientais.

IV - Fomentar a realização de ações educativas múltiplas que envolvam as práticas de surf, em espaços escolares e não-escolares, como rodas de conversa, dinâmicas, produção de materiais didáticos, círculos de cultura (inspirado na Educação Popular Libertadora), torneios, sorteios, mesas de debate voltadas para temas, como: cultura do surf; segurança no mar; povos do mar e suas culturas; limpeza de praia - uma responsabilidade de todo mundo; resíduos (dentro e fora do mar); crise climática; saúde integral e surf; aspectos geo-históricos do nosso litoral; surf, racismo e esporte; racismo ambiental; surf, gênero e esporte; relações étnico-raciais; dentre outros que possam surgir de acordo com as realidades e os (as) sujeitos (as) locais.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fará constar no calendário oficial de datas e eventos do Município o "Dia Municipal do Surf", no dia 21 de Outubro.



0316/2025



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR GABRIEL AGUIAR

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA em
_____ de _____ de 2025.

GABRIEL LIMA DE AGUIAR

Vereador Gabriel Aguiar
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL



JUSTIFICATIVA

O surf em Fortaleza é muito mais do que um esporte, é parte da identidade cultural da cidade, refletindo a conexão dos fortalezenses com o mar e a natureza. As praias de Fortaleza, com suas ondas ideais, atraem surfistas de todo o mundo, colocando a cidade como destino de destaque no cenário global. Além da sua relevância cultural, o surf movimenta significativamente a economia local, gerando emprego e renda por meio do turismo, com lojas de surf, escolas, restaurantes e hotéis.

O esporte também tem um papel importante na preservação ambiental. Tanto os surfistas, como os espaços educativos e as demais pessoas que estão vinculadas a tal prática esportiva, tornam-se defensores (as) do meio ambiente, participando de campanhas de limpeza e conscientização para a preservação das praias e dos oceanos, tendo como base as suas experiências de vida com relação ao mar e ao litoral cearense. Com isso, potencializam perspectivas importantes no que diz respeito à educação ambiental, à cultura oceânica, à ecologia e à biointeração. Mais do que um lazer, o surf é um elo com a natureza, estimulando a consciência ecológica.

Dentre os profissionais do surf, destacamos Maria das Graças Tavares Brito Filha, conhecida mundialmente como Tita Tavares. Uma mulher negra, nordestina, que teve a vida marcada por dificuldades pessoais e econômicas. Sua mãe veio a óbito quando ela tinha apenas 4 (quatro) anos de idade, filha de pescador, de origem humilde na Praia do Titanzinho, localizado no bairro Serviluz. Iniciou a prática de surf com pedaços de madeiras, usando parafinas feitas de velas. Tita Tavares acumulou vários títulos importantes no surf entre campeonatos locais, nacionais e mundiais, sendo a primeira atleta do mundo a obter uma nota 10 por unanimidade em um circuito mundial, contribuindo e inspirando várias gerações. Todavia, é preciso destacar que Tita enfrentou muitas dificuldades, como a falta de patrocínios durante a sua carreira, denunciando as práticas de discriminação em relação ao gênero dentro do esporte. Até os dias atuais, Tita contribui, enquanto profissional, com a prática de surf através de projetos sociais vinculados à prefeitura de Fortaleza.

Ademais, o surf vem se constituindo como uma ferramenta de inclusão social, especialmente junto às crianças e aos (às) jovens. Programas sociais e projetos têm oportunizado aos (às) jovens de comunidades periféricas aprender e crescer de forma saudável, promovendo disciplina, respeito e autoestima, envoltos a uma cultura ecológica. Em Fortaleza, o surf é um patrimônio cultural, econômico, ambiental e social, que merece ser valorizado e protegido.

Destacamos, ainda, que a Universidade Estadual do Ceará (UECE), através dos cursos de graduação, vem desenvolvendo atividades educativas através da extensão universitária, da pesquisa e do ensino, trabalhando a ecopedagogia e as práticas de surf, em diálogo com a comunidade do Titanzinho. Experiências que têm ganhado visibilidade, sendo potencializadas a cada novo semestre, através dos cursos de Pedagogia e de Geografia. Atualmente, os (as) professores (as) responsáveis, Raquel Martins e Otávio Barra, estão à frente de um projeto de extensão que faz interlocução direta com as práticas de surf e a ecopedagogia, oportunizando vivências



0316/2025

C Â M A R A D E
FORTALEZA

GABINETE VEREADOR GABRIEL AGUIAR

significativas na formação inicial docente, com debates que atravessam temas, como: território, formação docente, escola, educação ambiental, cultura oceânica, cultura do surf. Foi por meio dessas experiências, que os (as) professores (as) se inspiraram junto à comunidade do Titanzinho, especificamente com o educador social e surfista local Raimundinho, para propor o presente projeto de lei.

Em suma, ressaltamos a relevância do projeto de lei que institui o dia municipal do surf para homenagear Tita Tavares, uma das maiores surfistas do mundo, reconhecendo a sua trajetória marcante, inspirando muitas gerações. Além de viabilizar ações fundamentais que integrem temas, como: esporte, cultura ambiental, democratização do esporte, políticas públicas, cultura oceânica, educação climática, interseccionalidade, educação inclusiva, o direito à cidade, economia local, dentre outros.